

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**
**Descobertos Bancários**
**A. Elementos de identificação**

1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
06.05.2026	

**B. Descrição das principais características do produto**

1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Descobertos Bancários
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
Não Aplicável.	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. para cobertura de défice ocasional de tesouraria, mediante formalização do contrato.	
4. Duração do contrato (meses)	
Máximo: 12 meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Carência de capital
5.2 Regime de prestações	Valor mínimo
5.3 Montante da prestação	Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efectuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efectuada postecipadamente, no primeiro dia (seja dia útil ou não) do mês seguinte à utilização do descoberto autorizado.  Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN <sup>1</sup> de 50%.  <sup>1</sup> Taxa Anual Nominal  Base de cálculo de juros utilizada: o Kwanzas: 365/366
5.4 Número de prestações	Prestação única
5.5 Periodicidade da prestação	Prestação única
5.6 Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	

A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:

- Penhor;
- Garantia bancária;
- Garantia corporativa emitida por sociedade com relação de domínio ou grupo;
- Hipoteca;
- Consignação de rendimentos e/ou de documentos;
- Aval; e/ou;
- Fiança.

8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não Aplicável.
8.2 Condições de exercício	Não Aplicável.

### C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	SB Prime1 + Spread (até 3%). 1 SB Prime = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%) • *Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não Aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não Aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.
1.6 Spread base	até 3%.
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.

### 2. Taxa Annual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG entre 24,96% e 27,96%

Encargos estimados para o financiamento de 62 500 000,00 KZ num prazo de 12 meses considerando a taxa de juro aplicada de 22%. O cálculo dos encargos contempla o IVA à taxa de 14%. Sobre os juros incide o Imposto de selo à taxa de 0,1% e sobre o capital incide o imposto de selo de 0,2%.

### 3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	1 512 891,57 Kz (Inclui juros, comissões e impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	- Comissão de abertura do crédito: 2% cobrada sobre o valor da linha de crédito; - Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente, negociados entre o Banco e o Cliente. - Despesa de Expediente de 10 000 Kz - Imposto de selo sobre o capital de 1% - Imposto de selo sobre os juros de 0,2%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	2% sobre o montante da limite do descoberto. De acordo com o preçário em vigor.
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não Aplicável.
3.2.3 Anuidades	Não Aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos	Não Aplicável.
3.2.5 Impostos	- Sobre o capital incide a taxa de juros de 1%; - Sobre os juros incide o Imposto de selo à taxa de 0,2%; - Sobre as comissões incide o Imposto sobre o Valor Acrescentado de 14%.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não Aplicável.
3.2.7 Custos conexos	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não Aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Outros custos	Não Aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não Aplicável.

### 4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não Aplicável.
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável.

### 5. Vendas associadas facultativas

Não Aplicável.

#### 6. Montante total imputado ao cliente

Não Aplicável.

#### 7. Custos notariais

Não Aplicável.

#### 8. Custos por falta de pagamento

##### 8.1 Taxa de juro de mora

50%.

##### 8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora

O cálculo dos juros é efectuado sobre o montante do descoberto não autorizado, utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efectuada postecipadamente, no primeiro dia (seja dia útil ou não) do mês seguinte à utilização do descoberto não autorizado.

##### 8.3 Outros encargos

Não Aplicável.

##### 8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

- Declaração de vencimento antecipado;  
- Execução das garantias, após notificação ao Cliente;  
- Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

### D. Outros aspectos

#### 1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito mediante pré-aviso por escrito com uma antecedência mínima de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, conforme dispõe o artigo 10º do Aviso n.º 14/16 de 7 de Setembro, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de Crédito.

#### 2. Rejeição do pedido

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

#### 3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

#### 4. Outros

Não aplicável

#### 5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias ou até à disponibilização de novas condições.

**2. Plano Financeiro**

N.º Prestação	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívida	Imposto de Selo	Despesa de Expediente	Comissões (impostos incluídos)	Total de Encargos
Início					-62,500,000.00	77,891.57	10,000.00	1,425,000.00	1,512,891.57
1	22.00%	-4,703,815.39	-1,145,833.33	-5,849,648.73	-57,796,184.61				
2	22.00%	-4,790,052.01	-1,059,596.72	-5,849,648.73	-53,006,132.60				
3	22.00%	-4,877,869.63	-971,779.10	-5,849,648.73	-48,128,262.97				
4	22.00%	-4,967,297.24	-882,351.49	-5,849,648.73	-43,160,965.73				
5	22.00%	-5,058,364.36	-791,284.37	-5,849,648.73	-38,102,601.37				
6	22.00%	-5,151,101.04	-698,547.69	-5,849,648.73	-32,951,500.33				
7	22.00%	-5,245,537.89	-604,110.84	-5,849,648.73	-27,705,962.45				
8	22.00%	-5,341,706.08	-507,942.64	-5,849,648.73	-22,364,256.36				
9	22.00%	-5,439,637.36	-410,011.37	-5,849,648.73	-16,924,619.00				
10	22.00%	-5,539,364.05	-310,284.68	-5,849,648.73	-11,385,254.96				
11	22.00%	-5,640,919.05	-208,729.67	-5,849,648.73	-5,744,335.90				
12	22.00%	-5,744,335.90	-105,312.82	-5,849,648.73	0.00				
<b>Total Ano 1</b>		<b>-62,500,000.00</b>	<b>-7,695,784.73</b>	<b>-70,195,784.73</b>	<b>0.00</b>	<b>77,891.57</b>	<b>10,000.00</b>	<b>1,425,000.00</b>	<b>1,512,891.57</b>